



PORTARIA Nº 019 - DG/IFAM/CPRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000053/2022-62, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 4526 / 2022- CEATR, de 04/02/2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** trabalho de forma remota, por 30 (trinta) dias, a contar da data do ingresso do pleito 01/02/2022, a servidora FLAVIA CAMILA SCHIMPL – Professora EBTT, matrícula/SIAPE nº 3064557, lotada no Setor do DEPE, conforme disposto no art. 5º, IV, da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020